CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE

Estudo Técnico Preliminar 66/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63134.000762/2026-58

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais para sala de provas. O CIAMA é um Centro de Instrução e Adestramento, possuindo edificações distribuídas no município de Niterói-RJ e Itaguaí-RJ, vem desempenhando a nobre missão de ministrar diversos cursos. Em virtude do exposto, faz-se necessário adquirir os acessórios para que se tenha a convicção da plena transcorrência dos cursos ministrados pela instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca	Leandro de Azevedo Manhães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A motivação deste registro de preços originou-se da necessidade de fornecimento de de material para instalação de uma sala de provas deste Centro de Instrução e Adestramento.. A especificação deverá considerar critérios de qualidade, durabilidade e compatibilidade com as necessidades operacionais da instituição, observando as normas técnicas aplicáveis. Além disso, deverão ser atendidos os requisitos de sustentabilidade, eficiência e economicidade, conforme diretrizes estabelecidas na legislação vigente e no planejamento estratégico da organização.

5. Levantamento de Mercado

Para garantir a adequada definição e viabilidade do objeto das aquisições, foi realizado o levantamento de mercado considerando fontes diversas, incluindo consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, cotações com fornecedores especializados e análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. A pesquisa contemplou aspectos como disponibilidade, valores praticados no mercado, padrões de qualidade e atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência. Essa análise permitiu identificar a melhor estratégia de aquisição, alinhando economicidade, eficiência e atendimento às necessidades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta abrange todas as etapas necessárias para garantir a efetiva aquisição dos objetos, desde a definição dos requisitos técnicos até a sua entrega e operacionalização. O planejamento considera aspectos essenciais como qualidade, durabilidade, adequação às necessidades institucionais e conformidade com normas vigentes, assegurando a eficiência e a economicidade do processo. Além disso, a solução contempla mecanismos de gestão e fiscalização, permitindo o acompanhamento da execução e a garantia de que os objetivos estabelecidos sejam plenamente atendidos, promovendo transparência e otimização dos recursos disponíveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade necessária foi definida com base na análise da demanda institucional, considerando o histórico de consumo e a capacidade operacional do órgão. Os quantitativos foram ajustados de forma a garantir o equilíbrio entre a necessidade real e a economicidade da aquisição, evitando desperdícios e assegurando a disponibilidade adequada do objeto durante todo o período planejado. Eventuais variações serão tratadas conforme previsto nas normas vigentes e diretrizes estratégicas da organização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 13.991,13

Os valores foram obtidos utilizando-se os parâmetros do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme se mostra a seguir:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

1. Acessórios eletrônicos:R$ 15.881,56

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a especificidade do objeto das aquisições e a necessidade de padronização nas aquisições, o parcelamento não se mostra necessário ou vantajoso. A divisão em itens poderia comprometer a uniformidade do fornecimento, dificultando a gestão logística e operacional. Além disso, a aquisição em um único lote assegura melhores condições de negociação, reduzindo custos administrativos e garantindo eficiência na entrega e implementação da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não requer contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o objeto pode ser plenamente atendido de forma autônoma, sem necessidade de vínculos com outros processos ou fornecedores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está plenamente alinhada ao Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PAR/2026) do CIAMA, visando às aquisições de materiais permanentes essenciais para garantir a continuidade e o aprimoramento dos cursos ministrados pela instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados com as aquisições visam gerar benefícios diretos para a unidade requisitante, garantindo maior economicidade, eficácia e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A solução contratada contribuirá para a otimização dos processos, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, alinhando-se às diretrizes institucionais de racionalização e aprimoramento da gestão.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição dispõe de infraestrutura adequada e de profissionais qualificados para garantir a condução eficiente e a gestão estratégica da presente aquisição, assegurando conformidade com as normativas vigentes e otimização dos processos administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por se tratar de aquisição de bens de consumo sem impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A adoção da Dispensa Eletrônica mostra-se a opção mais viável e vantajosa para a Administração Pública, pois garante a celeridade e a desburocratização do processo, ao mesmo tempo em que promove ampla competitividade e transparência por meio da disputa pública de lances, assegurando a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DE AZEVEDO MANHAES

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:11:46.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA

Autoridade competente